

# BOLETIM INFORMATIVO 23/24



## ORGANIZAÇÃO DO ANO LETIVO

Escola Básica Miradouro de Alfazina - Escola Sede  
Rua do Miradouro de Alfazina, 2825-015 Caparica  
Telefone: 212 945 510  
Escola Básica Maria Adelaide Silva  
Rua do Moinho, B.F.F.H., 2825-016 Caparica  
Telefone: 212 953 392

Página Web do agrupamento: [www.miradouroalfazina.com](http://www.miradouroalfazina.com)

## Direção Executiva

Diretora Sónia Gancho

## Calendário Escolar

	Início	Termo
1.º semestre	14/09/23	29/01/24
2.º semestre	05/02/24	9.º ano - 04/06/24 2.º Ciclo, 7.º e 8.º anos - 14/06/24 Pré-escolar, 1.º Ciclo - 28/06/24

# Interrupções Letivas

1. <sup>a</sup>	15/11/23 a 17/11/23	4. <sup>a</sup>	25/03/24 a 05/04/24
2. <sup>a</sup>	22/12/23 a 02/01/24		
3. <sup>a</sup>	30/01/24 a 02/02/24		

## Provas de Aferição

2.º ano	
Educação Artística, Educação Física	02 a 13 de maio de 2024
Português e Estudo do Meio	11 de junho de 2024
Matemática e Estudo do Meio	18 de junho de 2024
5.º ano	
Educação Musical	16 a 27 de maio de 2024
Matemática e Ciências Naturais	03 de junho de 2024
8.º ano	
Português e Português Língua Segunda	3 de junho de 2024
Inglês	6 de junho de 2024

## Provas Finais de 9.º Ano

1.ª FASE		
Matemática	PLNM	Português/Português Língua Segunda
12/06	14/06	17/06

## SERVIÇOS E NORMAS DE FUNCIONAMENTO

As medidas preparadas para o funcionamento do ano letivo 2023/2024 serão ajustadas de acordo com as resoluções do Conselho de Ministros relacionadas com questões de saúde pública.

### ENTRADA NA ESCOLA (Portão)

### HORÁRIO ESCOLAR

- Obrigação da apresentação do cartão eletrónico e da caderneta escolar, em bom estado de conservação.
- Os Encarregados de Educação só poderão entrar na escola mediante marcação prévia.
- Horas de entrada e saída para cada ciclo de ensino:

Ensino		Entrada	Saída
Pré-Escolar	Horário letivo	9h	15h
	AAAF	7h30	9h
		15h	19h
1.º ciclo	Horário letivo	9h	15h30
	AEC	15h40	17h30
2.º ciclo	manhã	8h15	12h50
	tarde	14h	16h40
3.º ciclo	manhã	8h30	13h05
	tarde	13h15	17h45

- Ausência de toques de entrada e saída para as salas de aula.

**NA SALA DE AULA, NOS CORREDORES DA ESCOLA E NO RECREIO**

**REFEITÓRIO**

- Entrada e saída das salas de aula ordeiramente.
- Permanência na escola depois do horário letivo apenas para frequência de atividades extracurriculares.
- Proibição de permanência nos corredores durante os intervalos.
- Horários do período de almoço:

Ensino		Almoço
Pré-Escolar		das 11h45 às 12h30
1.º ciclo		das 12h30 às 13h30
2.º ciclo	das 12h50 às 13h50	
3.º ciclo	das 13h05 às 14h05	

**BAR DOS ALUNOS**

- O espaço deve ser mantido limpo e arrumado.
- 1.º, 2.º e 3.º Ciclos:
  - Não há sistema de senhas - os alunos apenas podem consumir se tiverem o cartão da escola carregado. Quem não tiver cartão fica sem acesso ao Bar e à Reprografia.
  - O cartão da escola só pode ser carregado com um mínimo de 0,50€. Os carregamentos do cartão só podem ser feitos durante o período da tarde, para o dia seguinte.
- O Bar dos alunos funciona apenas nos intervalos de cada ciclo - com o cartão carregado, os alunos dirigem-se ao Bar dos alunos, pagam o que querem consumir e levantam a comida/bebida. De preferência, comem e bebem no exterior.
- O espaço deve ser mantido limpo e arrumado.

**REPROGRAFIA**

- Horário: manhã - 8h30 às 13h  
tarde - 14h às 16h30

**BE/CRE**

- O horário será afixado, atempadamente, em local apropriado.

**GACE**

- Atendimentos, com hora marcada, por agendamento - via *e-mail* ([gacemiradouroalfazina@gmail.com](mailto:gacemiradouroalfazina@gmail.com)) ou telefone, ou então via Diretor de Turma (DT) /Professor Titular de Turma (PTT).

**GAP**

- Gabinete de Apoio Permanente ao professor e ao aluno.

**APOIO TUTORIAL ESPECÍFICO**

- Os alunos que usufruirão do Apoio Tutorial Específico (alunos com 2 ou mais retenções e alunos retidos no ano letivo 2023/2024) irão frequentá-lo em regime de contra turno.

**DESPORTO ESCOLAR**

- O Agrupamento disponibilizada três grupos/equipas de Desporto Escolar (Futsal infantis B mistos, Futsal iniciados masculino e Boccia). O horário será afixado, atempadamente, em local apropriado.

## ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

- Solicitação de autorização, no portão da escola, para entrar.
- Disponibilização obrigatória de um *e-mail* atualizado ao DT/PTT.
- Disponibilização obrigatória de um número de telefone atualizado ao DT/PTT.
- Atendimentos com o DT/PTT, ou com algum elemento da Direção da Escola só com hora marcada, por agendamento, via *e-mail* ou telefone.
- Preferência pelo *e-mail* e/ou telefone como forma de contactar o DT/PTT.

## APRENDIZAGENS DOS ALUNOS

- Utilização da plataforma Google Classroom na sala de aula e em casa.
- Utilização de uma conta de *e-mail* institucional para ter acesso à Classroom.
- Utilização do computador portátil, telemóvel, *smartphone* ou *tablet* em sala de aula para trabalhar na Classroom ou noutras aplicações educativas, apenas autorizadas pelo professor.



- Os alunos não devem vir para a escola em estado febril. Devem também trazer na mochila um maço de lenços de papel para assoar o nariz.
- Recomenda-se:
  - Sair de casa, com o pequeno-almoço tomado.
  - Trazer lanche de casa para comer a meio da manhã ou da tarde para evitar atrasos às aulas.
  - Todos os alunos devem ser portadores do seu material escolar e do material informático, quando solicitado pelo professor.

## Estruturas da Escola

- Direção
- Refeitório

A marcação dos almoços é feita, obrigatoriamente, através da Plataforma SIGA para todos os alunos.  
A senha para o almoço tem o valor de 1,46€ para alunos não subsidiados e de 0,73€ para os alunos de escalão B. Os encarregados de educação dos alunos de escalão A pagarão multas se não fizerem a marcação dos almoços dentro do prazo estipulado pela plataforma.
- Bar dos alunos
- Papelaria/Reprografia
- Biblioteca/Centro de Recursos
- Secretaria
- GACE (Gabinete de Apoio à Comunidade Educativa)
- GAP (Gabinete de Apoio Permanente)

O horário de funcionamento destas estruturas está afixado junto dos mesmos, em local visível, e disponível na página eletrónica do Agrupamento.

# Comportamentos na Escola

O não cumprimento pelo aluno de algum dos deveres previstos no Estatuto do Aluno e/ou no Regulamento Interno do Agrupamento, de forma reiterada e ou em termos que se revelem perturbadores do funcionamento normal das atividades da escola ou das relações no âmbito da comunidade educativa, constitui infração disciplinar passível da aplicação de medida corretiva ou medida disciplinar sancionatória.

## AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

Ao longo do percurso escolar do aluno, com base na avaliação e em função das suas dificuldades, serão definidas e implementadas as medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão que se considerem mais adequadas.

### Nomenclatura de classificação das fichas de avaliação e trabalhos

Nível de desempenho 1º Ciclo/ Nomenclatura
I (Insuficiente)
S (Suficiente)
B (Bom)
MB (Muito Bom)

Nível de desempenho 2º e 3.º ciclos	Nomenclatura
1	MI (Muito insuficiente)
2	I (Insuficiente)
3	S (Suficiente)
4	B (Bom)
5	MB (Muito Bom)

## Critérios de progressão e retenção

No final de cada um dos ciclos, após a formalização da avaliação sumativa, incluindo, sempre que aplicável, a realização de provas de equivalência à frequência, e, no 9.º ano, das provas finais do ensino básico, o aluno não progride e obtém a menção de Não Aprovado, se estiver numa das seguintes condições:

a) No 1.º ciclo, tiver obtido:

- i) Menção Insuficiente a Português ou PLNM e a Matemática;
- ii) Menção Insuficiente a Português ou Matemática e, cumulativamente, menção Insuficiente em duas das restantes disciplinas;

b) Nos 2.º e 3.º ciclos, tiver obtido:

- i) Classificação inferior a nível 3 nas disciplinas de Português ou PLNM e de Matemática;
- ii) Classificação inferior a nível 3 em três ou mais disciplinas.

Nos anos não terminais de ciclo, ficarão retidos os alunos que apresentem:

a) 2.º ano: Menção Insuficiente a Português ou PLNM e Matemática;

b) 3.º ano:

- i) Menção Insuficiente a Português ou PLNM e a Matemática;
- ii) Menção Insuficiente a Português ou Matemática e, cumulativamente, menção Insuficiente em duas das restantes disciplinas.

c) 5.º, 7.º e 8.º anos:

- i) Classificação inferior a nível 3 nas disciplinas de Português ou PLNM e de Matemática;
- ii) Classificação inferior a nível 3 em quatro ou mais disciplinas;

No 1.º ano não há lugar a retenção, exceto por faltas.

## FALTAS

### Tipos de faltas:

- Justificadas

As faltas são consideradas justificadas quando o motivo da justificação é atendível e entregue no prazo de 3 dias úteis.

- Injustificadas

São injustificadas todas as faltas para as quais não tenha sido entregue uma justificação válida, dentro do limite previsto, e todas as que decorram de ordem de saída da sala de aula.

- Faltas de material

São marcadas quando o aluno se apresenta sem o material necessário para a aula e convertidas numa falta injustificada, após a 3.ª falta.

- Faltas de atraso

São marcadas quando o aluno se atrasa para a aula (ao primeiro tempo da manhã e da tarde, após a tolerância de 10 minutos) e convertidas numa falta injustificada, após a 3.ª falta.

## Consequências da ultrapassagem dos limites de faltas injustificadas

### Faltas Justificadas/Injustificadas Fluxograma de decisão e execução (Estatuto do Aluno e Ética Escolar - Lei n.º 51/2012)

